

APROVADO
Em 13 / 11 / 23
Suzanatta
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 79/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 907.100,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Atividade: 2002

3190.11.500-(02)Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

b) Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003

3190.03.500-(16)Pensões do RPPS	R\$	500,00
---------------------------------	-----	--------

3190.11.500-(18)Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	77.000,00
--	-----	-----------

3190.13.500-(19)Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

3390.32.500-(28)Material, bem ou serviço Dist. Gratuita	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Atividade: 2049

3190.11.500-(42)Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	3.000,00
--	-----	----------

3190.13.500-(43)Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
--------------------------------------	-----	----------

c) Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade: 2004

3390.30.500-(69)Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

d) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 1003

4490.51.500-992)Obras e Instalações	R\$	150.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Atividade: 2006

3190.11.500(83)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

3190.13.500(84)-Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3390.39.500(89)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Atividade: 2007

3190.11.500(94)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

3190.13.500(95)-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Atividade: 2008

3390.39.500(112)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

Atividade: 2009

3190.11.500(183)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	5.000,00
---	-----	----------

3190.13.500(184)-Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
---------------------------------------	-----	----------

e) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2025

3190.11.500(197)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	5.500,00
---	-----	----------

3190.13.500(198)-Obrigações Patronais	R\$	1.100,00
---------------------------------------	-----	----------

Atividade: 2026

3390.39.500(112)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

f) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2028

3190.11.500(262)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	10.000,00
3190.13.500(263)-Obrigações Patronais	R\$	8.000,00

g) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2035

3190.11.500(322)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

Atividade: 2036

3190.11.500(352)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	12.000,00
3190.13.500(263)-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

h) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2039

3190.11.500(365)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	30.000,00
3190.13.500(366)-Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
3390.39.500(372)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	8.000,00

Atividade: 2040

3190.11.500(381)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	17.000,00
3390.39.500(392)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	60.000,00
3390.39.704(393)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	25.000,00

Atividade: 2041

3390.39.500(405)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

Atividade: 2044

3190.11.500(422)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$	15.000,00
3390.30.500(422)-Material de Consumo	R\$	120.000,00
3390.39.500(426)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	25.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 907.100,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, à redução das rubricas de despesas conforme segue em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2024

4490.61.500-(180) Aquisição de Imóveis	R\$	882.100,00
--	-----	------------

b) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2040

3390.39.704(399)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 907.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


Rudinei Bridi

Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas de material de consumo de serviços de terceiros de vencimentos dos servidores e em obras e instalações onde serão construídas salas de aula no ensino fundamental.

Atenciosamente



Rudinei Bridi

Prefeito Municipal em Exercício